



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 20 de Junho de 2018 – Ano II – Edição nº 92 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL Nº 004/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Valente
Gabinete do Prefeito

EDITAL N° 004/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber,

Art. 1º. A todos os munícipes de Valente, Estado da Bahia, que sejam contemplados com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, os cidadãos abaixo relacionados que, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Valente, Setor de Contratos e Convênios, situado na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, Valente – Bahia, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital, das 8h00min às 12h00min, para comprovarem que ainda residem na localidade de Valilândia, neste município, e que se enquadram nas exigências do referido Programa, sob pena de, não comparecendo, serem imediatamente considerados DESISTENTES, sendo imediatamente substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados de acordo com o programa.

N°	NOME
1.	ADÉLIA DE OLIVEIRA
3.	ALANAIR SANTOS CARVALHO
2.	DALILA COSTA DA CUNHA
4.	ELIETE LIMA DE OLIVEIRA
5.	JOANA ANGÉLICA DA CUNHA SILVA COSTA
8.	MANOEL DE JESUS SILVA
6.	MARIA DA PAZ ARAÚJO
7.	MARIA GENILDA CARNEIRO BORGES
9.	MAURÍCIA FERREIRA DA CUNHA
10.	MOISES OLIVEIRA DE SOUZA
11.	RAIMUNDA RAMOS DA SILVA
12.	SILVIANE BARBOSA SANTOS
13.	SIMARA OLIVEIRA DA SILVA
14.	SIMONE MOREIRA DE SOUZA

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Valente
Gabinete do Prefeito

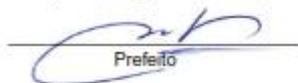
Art. 2º. Para conhecimento de todos fica passado o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Valente – Bahia, e divulgado amplamente, de acordo com a Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Edital foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 20 de março de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gab. do Prefeito